



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

INDICAÇÃO Nº 07 /2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROCOLO Nº 322/2024
04/04/2024
HORA: 16:33
O FUNCIONÁRIO

Egrégio Plenário Legislativo,

Douta Mesa Diretora,

O Vereador signatário, **Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)**, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 87, desta Casa Legislativa, e na Constituição Federal e Estadual, **INDICA** ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito, Senhor Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Lei Orgânica do Município, **realize análise técnica para levantar quais são as condições das árvores existentes na Praça João XXIII**, que já foi chamada de Praça dos Melros e afetuosamente chamada de Jardim de Cantagalo, **com vistas à manutenção e conservação necessária, evitando, assim, danos físicos e/ou material aos munícipes e, conseqüentemente, eventuais pedidos de ressarcimento ao Poder Público Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Através da presente matéria legislativa levo ao Executivo a preocupação que tenho recebido de alguns cidadãos e que tem sido recorrente, principalmente em período de chuvas e ventos, como o que estamos vivendo.

A demanda está diretamente relacionada ao meio ambiente, com reflexos na mobilidade urbana e, principalmente, na segurança e no bem-estar das pessoas.

A preocupação é com as condições de inúmeras árvores antigas e frondosas que embelezam nosso jardim da região central do Primeiro Distrito.

Por estarem em praça pública, as mesmas não são de responsabilidade direta dos cidadãos, pois não foram plantadas pelos cidadãos e cidadãs cantagalenses e tampouco estão em suas propriedades, situação que faz com que não existam protocolos e pedidos individuais de verificação dessas inúmeras árvores antigas em nossa cidade, principalmente na região central do Município.

O Vereador proponente, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicando medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, desta feita, sendo de sua incumbência dar voz ao pleito popular para a devida **manutenção e conservação necessária das árvores existentes na Praça João XXIII.**

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 04 de Abril de 2024.

Alcir de Andrade Belo (JUNINHO DON BELO)

Vereador – Partido Progressista (PP)

Autor da propositura